



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

MATERIA
APROVADA
19/08/2026

DENOMINA DE LUZIMAR CORDEIRO DE BRITO, RUA DISTRITO DE VIANA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de LUZIMAR CORDEIRO DE BRITO, rua do Distrito de Viana neste município de Bonito de Santa Fé com as seguintes coordenadas geográficas: S 7º 15' 59.901" W 38º 25' 8.315" 82º E, mais precisamente iniciando em frente a residência do Sr. Alcivan Cordeiro e estendendo-se em direção leste.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo ao agricultor que construiu sua família no Distrito e viveu para servir.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

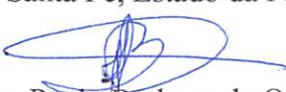
JUSTIFICATIVA:

Luzimar Cordeiro de Brito nasceu em 5 de março de 1965, em Viana, município de Bonito de Santa Fé, Paraíba. Filho de José Cordeiro Sobrinho e Judith Alves de Brito, passou toda sua infância e juventude em Viana, onde construiu sua vida e desenvolveu fortes vínculos com a comunidade local. Ao longo de sua trajetória, dedicou-se à agricultura e também exerceu a profissão de pedreiro. E durante um período de sua vida, trabalhou ainda na confecção de chapas dentárias, prestando serviços a diversas pessoas da população bonitense. Seu trabalho contribuiu para atender às necessidades de muitos moradores da região, sendo reconhecido e respeitado por aqueles que o conheceram e contaram com seus serviços. Faleceu em 14 de abril de 2025, aos 60 anos, deixando sua história marcada pelo trabalho, pela dedicação à sua profissão e pelos laços construídos com familiares, amigos e a comunidade onde viveu.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.

RECEBIDO EM:

22/07/2026
J. Paup


Pedro Paulo Barbosa de Oliveira
Proponente